



Portaria nº 252/2018/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o **Memo. nº 001/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 471/2017/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 6560 de 09 de novembro de 2017, que concedeu a progressão funcional aos **ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE - 2011**.

I – onde se lê:

Efeito financeiro 01/07/2017

II – leia-se:

Efeito financeiro 01/ 12/ 2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2018

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração